SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO
Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG
CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2750 – CEP: 35.570-660
www.saaeformiga.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA 73/2026

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do SAAE Formiga, incluindo a preparação de refeições matinais e demais demandas alimentícias da Autarquia.

Item	Código Interno	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	10400066-1	Açúcar cristal 5 kg - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.	PT	250	R$14,67	R$3.667,50
2	2000204512-1	Arroz branco polido tipo 1. Arroz polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos. Pacote com 5 kg.	PT	30	R$18,67	R$560,10
3	2000204513-1	Batata inglesa graúda, lavada de primeira qualidade, *in natura*, apresentando grau de maturação apropriado para o consumo, com ausência de sujidades.	KG	250	R$6,51	R$1.627,50
4	10400082-2	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, de primeira qualidade, com laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global igual ou maior que 6 (seis), na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% (um por cento) de impureza. Caso a marca possua certificado de autorização ao uso do selo de pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o certificado de qualidade na categoria superior emitido pela ABIC, estará dispensado de	PT	1.200	R$30,40	R$36.480,00

		apresentar laudos que comprovem as características descritas. Embalagem de 500 g. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.				
5	2000204514-1	Caldo de galinha em tablete. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, cebola, alho, gordura vegetal, extrato de carne de frango. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Cada tablete deve pesar aproximadamente 10 g. Caixa com no mínimo 12 tabletes.	CX	400	R$4,24	R$1.696,00
6	10400079-1	Carne bovina 2ª moída - congelada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem deve conter carimbo do Ministério da Agricultura, indicando o registro e a inspeção federal, Identificação de origem (Indústria Brasileira), Nome ou razão social e endereço do estabelecimento, Identificação do lote, Data de fabricação e prazo de validade.	KG	200	R$31,32	R$6.264,00
7	10400076-1	Cebola de cabeça graúda - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito. Com ausência de sujidades.	KG	120	R$7,22	R$866,40
8	10400086-1	Extrato de tomate sem adição de qualquer tipo de conservante, com apenas tomate, açúcar e sal. Preparado com frutos maduros	UN	350	R$5,23	R$1.830,50

		selecionado, sem pele, sem sementes. Embalagem com aproximadamente 340 g.				
9	10400080-1	Filé peito de frango - congelado, sem osso, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores.	KG	150	R$17,70	R$2.655,00
10	10400077-1	Fubá de moinho - produto obtido pela moagem dos grãos de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1 kg	KG	40	R$4,63	R$185,20
11	10400069-1	Macarrão tipo pai nosso massa c/ovos - massa alimentícia com ovos; seca, formato pai nosso; cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais; sujidades e parasitas; admitindo máxima de 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pacote com 500 gramas.	PT	500	R$4,49	R$2.245,00
12	10400071-1	Óleo de soja 900 ml - acondicionado em embalagem original com 900 ml; prazo de validade de no mínimo 9 meses a partir da entrega do produto.	UN	50	R$8,03	R$401,50
13	10400078-1	Ovos brancos extra - de 1ª qualidade sãos e limpos, sem rachadura, em perfeito estado de conservação.	DZ	200	R$11,50	R$2.300,00
14	2000204515-1	Sal refinado. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade,	KG	10	R$3,24	R$32,40

		acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Embalagem de 1 kg.				
15	10400070-1	Tempero de alho e sal 500 g – Tempero alho/sal/sem pimenta, acondicionado em pote de plástico resistente, com 500 gramas, de 1ª qualidade.	UN	60	R$8,12	R$487,20
16	2000204516-1	Vinagre de Álcool, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	FR	15	R$3,78	R$56,70
TOTAL DO VALOR ESTIMADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO R$61.355,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)						

DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

O motivo da contratação é assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios necessários à preparação das refeições matinais destinadas aos colaboradores do SAAE Formiga, bem como ao atendimento das demais demandas alimentícias da Autarquia. Busca-se garantir a disponibilidade dos produtos em quantidades adequadas às necessidades dos setores, considerando o consumo efetivamente observado no período anterior, a fim de evitar desabastecimentos, reduzir desperdícios e assegurar a continuidade da rotina da cantina. A medida visa, ainda, proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, mediante planejamento adequado dos estoques e utilização eficiente e econômica dos recursos públicos, em atendimento ao interesse público.

NATUREZA DO BEM

Bem comum, de fornecimento não continuado.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

Não será exigida prova de qualidade dos produtos, tampouco a apresentação de amostras pelos licitantes, considerando que as especificações e os requisitos de qualidade dos gêneros alimentícios estarão definidos de forma objetiva neste Termo de Referência, sendo passíveis de verificação no momento do recebimento. Será exigido que os produtos sejam entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data da entrega, ressalvadas eventuais especificidades previstas para determinados itens neste Termo de Referência. A contratada deverá fornecer produtos próprios para consumo, em condições adequadas de qualidade, conservação e acondicionamento, responsabilizando-se pela substituição, às suas expensas e no prazo estabelecido neste instrumento, daqueles que apresentarem avarias, desconformidades com as especificações ou condições impróprias para consumo. Não será exigida assistência técnica, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de gêneros alimentícios, não havendo necessidade de serviços técnicos associados aos produtos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, mediante adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como critério de julgamento o menor preço por item, de modo a ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores e possibilitar a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração Pública. O orçamento estimado da contratação não será sigiloso, sendo divulgado aos licitantes nos termos previstos no edital e na legislação aplicável, em observância aos princípios da transparência, da publicidade e da economicidade.

REQUISITOS DA CONTRATADA

Os gêneros alimentícios deverão atender integralmente às especificações, características e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, observando-se as condições adequadas de acondicionamento, embalagem, transporte e conservação, bem como os prazos mínimos de validade exigidos para cada item. Os produtos deverão ser entregues em condições próprias para consumo, preservando sua integridade e qualidade e garantindo sua utilização segura no preparo das refeições. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as solicitações da unidade requisitante e de acordo com as necessidades e o consumo da cantina do SAAE Formiga, possibilitando o controle eficiente dos estoques, a reposição conforme a demanda e a redução de perdas decorrentes do armazenamento excessivo, especialmente de produtos perecíveis. Caso sejam identificados produtos avariados, impróprios para consumo, com embalagens danificadas, em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que não atendam aos prazos mínimos de validade exigidos, a contratada deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo SAAE Formiga, sem prejuízo das demais medidas e sanções cabíveis.

FORMA DE ENTREGA DO BEM

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, conforme as necessidades do SAAE Formiga e durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Os produtos deverão ser entregues na Cantina do SAAE Formiga, na Rua Antônio José Barbosa, 723, Santa Luzia, nesta cidade, de segunda a sexta-feira, (exceto feriados e pontos facultativos), entre 07 e 11 horas e entre 12 e 15 horas. Todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, embalagens, carregamento, descarregamento e eventual substituição de produtos recusados por desconformidade, defeito,

avaria, inadequação às especificações ou condições impróprias para consumo, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE. No ato da entrega, os gêneros alimentícios deverão apresentar condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento e embalagem, atendendo às especificações estabelecidas para cada item neste Termo de Referência. Os produtos que possuam prazo de validade deverão apresentar validade remanescente mínima de 6 (seis) meses, contados a partir da data da entrega, ressalvadas eventuais especificidades previstas para determinados itens. Os produtos que não atenderem a esses requisitos, ou que apresentarem avarias, embalagens danificadas ou outras desconformidades, poderão ser recusados, cabendo à CONTRATADA providenciar sua substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo SAAE Formiga, sem custos adicionais para a Autarquia.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e atendidas as demais condições legais aplicáveis.

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a comprovação da entrega dos gêneros alimentícios solicitados e o recebimento da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente conferida e atestada pelo setor competente do SAAE Formiga. O pagamento será realizado mediante depósito ou transferência bancária para conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados deverão ser informados previamente, por e-mail, ao Setor de Tesouraria do SAAE Formiga, pelo endereço saaetesouraria@hotmail.com. A efetivação do pagamento ficará condicionada à apresentação da documentação fiscal exigível e à comprovação de que os produtos foram entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida em observância às regras de retenção tributária estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, no Decreto Municipal nº 9.961, de 5 de maio de 2023, e nas demais normas aplicáveis, sob pena de devolução para regularização, caso sejam identificadas inconsistências.

Não será exigida garantia contratual para a execução da contratação, considerando que o objeto consiste no fornecimento de gêneros alimentícios, mediante solicitações realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Os riscos envolvidos poderão ser adequadamente mitigados por meio da definição das condições de fornecimento, dos procedimentos de recebimento e fiscalização, da obrigação de substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, dos produtos entregues em desconformidade, avariados ou impróprios para consumo, bem como da aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório. Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a ausência de complexidade relevante na execução do fornecimento, a exigência de garantia contratual não se mostra necessária ou proporcional, sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Todas as atividades relacionadas à gestão e fiscalização do contrato/da ARP deste processo licitatório deverão seguir a IN 02/2025 do SAAE Formiga.

Pela decisão da Diretoria Geral do SAAE Formiga, tais atividades ficarão sob a responsabilidade dos servidores a seguir identificados.	
Gestão	Sarah de Melo Vilela – Matrícula 1463
Fiscalização Técnica	Marisa Geraldina Pereira Vieira – 1054 Adriana Ferreira Bispo – 1422
Fiscalização Administrativa	Wellington Jorge Lasmar – Matrícula: 1511

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Dotação orçamentária: 04.122.0001.6006.3.3.90.30.00 – F/30 – Manutenção da cantina – Material de consumo. Elemento da Despesa: 07 – Gêneros de alimentação.

Formiga (MG), 22 de outubro de 2026.

Elaborado por Marisa Geraldina Pereira Vieira
Cantineira
Matrícula 1054